

Prefeitura Municipal de São Bonifácio Lei nº 600/90 de 22 de junho de 1990.

Concede Auxilio Financeiro a Fundação Me dico Assistencial do Trabalhador Rural ' de Sao Bonifacio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

Faço saber a todos os habitantes deste ' Município de Sao Bonifacio, que a Câmara Municipal apro vou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder um auxilio financeiro a Fundação Medico Assistencial do Trabalhador Rural de Sao Bonifacio, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a título de Assistên cia Social à Carentes.
- Art. 29 As despesas decorrentes da presente Lei, correrao por conta do orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

- 04:00 - Depto de Educação, Saude Orgao e Assistência Social

Unidade - 04:02 - Divisao de Saude e As-' sistência Social

Atividade- 15814862.009 - Assistência Social' a Carentes

Elemento - 3230:00 - Transferência à Institui çoes Privadas

- Art. 3º Os efeitos da presente Lei sao retroativos 30 de maio de 1990.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BOLFFÁCIO, em 22 de junho de1990.

Hereia 6th Dr. Dimas Espindola

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da ' Prefeitura Municipal, na data supra.

> Hing fe de Secretaria